

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

# LEI Nº 5.395/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Edson Carvalho Teixeira, um logradouro localizado Loteamento Fazenda Suissa (Massaranduba), Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Edson Carvalho Teixeira, o logradouro Rua Projetada I, com início na Rua Alexandre Levy, passando pela quadra lado sul: B e E e quadra lado norte: A e D, com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Fazenda Suissa, desmembramento Haralabus Beregris (Massaranduba). O trecho inicia-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 779791 9017171, e finaliza ao leste, com coordenadas UTM 24L 780055 9017140, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

Swinds RiMin.

EMENTA: Denomina de Rua Quitéria Marques de Azevedo, um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Quitéria Marques de Azevedo, o logradouro Rua Projetada XVII, com início na Rua Vital Brasil, passando pelas quadras lado oeste: 02, 05 e quadras lado leste: 03, 06, com seu término na Rua Reverendo Gerson da Rocha Gouveia, localizado no Loteamento Arco-Íris. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 780038 9018253, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 780092 9018376, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ricardo Coifman Código Identificador:B559C246

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 5.393/2025

autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca), um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca), o logradouro Rua Projetada 11, com início na Rua Projetada 12, passando pela quadra lado oeste: H e quadra lado leste: I, com seu término na Rua Projetada 13, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 778067 9013629, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 777986 9013759, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ricardo Coifman Código Identificador:EE5413DC

# GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 5.394/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua José Miguel de Brito, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do

Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Miguel de Brito, o logradouro Rua Projetada 07, com início na Rua Projetada 12, passando pela quadra lado oeste: L e quadra lado leste: M, com seu término na Rua Projetada 13, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 778238 9013734, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 778145 9013883, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por: Ricardo Coifman Código Identificador:5FCFAC43

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 5.395/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Edson Carvalho Teixeira, um logradouro localizado no Loteamento Fazenda Suissa (Massaranduba), Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Edson Carvalho Teixeira, o logradouro Rua Projetada I, com início na Rua Alexandre Levy, passando pela quadra lado sul: B e E e quadra lado norte: A e D, com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Fazenda Suissa, desmembramento Haralabus Beregris (Massaranduba). O trecho inicia-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 779791 9017171, e finaliza ao leste, com coordenadas UTM 24L 780055 9017140, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ricardo Coifman Código Identificador:4CDDC5B0

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 5.396/2025

Autoria: Vereador Marços César Lins

EMENTA: Denomina de Rua Maria Arcoverde da Silva Leite (Maria Leite), um logradouro localizado no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

